



1
2
3
4
5

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 16
de abril de 2021.**

6 Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021 foi realizada a Septuagésima Segunda
7 Reunião do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de
8 videoconferência, na plataforma TEAMS, com início às 9h30min, encerramento às
9 12h, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião pelo Presidente do
10 CEMAAM; 2 - Leitura e aprovação da ATA da 71ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19
11 de março de 2021; 3 – Deliberação sobre o relatório de análise dos Projetos
12 submetidos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, no âmbito da Câmara
13 Técnica de Projetos do CEMAAM; 3.1. Projeto denominado “Consolidação da cadeia
14 de valor dos produtos de base florestal do município de maués visando a interiorização
15 da economia no estado do Amazonas. ”, 3.2. Análise da solicitação de alteração
16 orçamentária relacionada ao projeto “Produção, pesquisa e análise de Sementes para
17 restauro no Amazonas (Banco de Sementes) ”, já aprovado anteriormente em
18 plenária. 4 – Informes da Secretária Executiva do CEMAAM; 5 – O que houver.
19 **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira (SEMA),
20 Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Yamile Benaion Alencar (CRBio-16),
21 Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Danielle Kristina Neves dos Santos (SEMMAS),
22 Francimar de Araújo Mamed (UFAM), Ana Cristina Ramos de Oliveira (FVA), Alice
23 Maria Costa do Nascimento Amorim (CPRM), Fernanda de Almeida Meirelles
24 (IDESAM), Luiz Antônio de Araújo Cruz (EMBRAPA), Janeth Fernandes da Silva
25 (CREA/AM), Andrei Sicsu de Souza (FMF), Ronilson Vasconcelos Barbosa (ICMBio)
26 Dahilton Pontes Cabral (FACEA), Jaderson Marques da Silva (AENAMBAM), Edmar
27 Lopes Magalhães (SEDECTI), Eire Gentil Vinhote (SEPROR), Carlos Roberto Bueno
28 (FAS), Clodoaldo Ramos Pontes (CNS), Ronaldo Pereira Santos (INCRA), Suelen
29 Cardoso Ramos (MNCR), Vilmara Dantas (FOPES), Adenilde Pinto de Almeida (GTA),
30 Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM), Maria da Glória Gonçalves de Melo (UEA)
31 Fabíola dos Santos Mendes (ALEAM/COMAPA), Ismael da Costa Silva (SECT) João





32 Baptista Silva Ferraz (INPA), Carlos da Matta (CPRM) e Juan Mário Guzman Daza
33 (FAEA). **Participaram como convidados/ouvintes:** Fernando Lucas Filho (UFAM),
34 Nicole Rabelo (UEA), Tadeu Silva (SEMA), Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA),
35 Larissa Costa (SEMA) e Fernanda Charbel Clemente de Melo (SEMA). **Instituições**
36 **ausentes:** ALEAM/CAAMA, IBAMA, COIAB, FETAGRI e IAN. **O Presidente da**
37 **Sessão, Eduardo Costa Taveira,** deu boas-vindas aos conselheiros, afirmando que
38 havia questões muito importantes a deliberar, apresentou a mesa diretora, informou
39 que o pedido de manifestação deve ser feito pelo WhatsApp ou chat do TEAMS, fez
40 a leitura da pauta e frisou a necessidade de cumprir o prazo da reunião, que seria até
41 11h30min. Em seguida, passou para o item 2 da pauta, leitura e aprovação da Ata da
42 reunião anterior. A **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos de**
43 **Oliveira,** pediu uma correção na sua fala à linha 323, que foi prontamente atendida.
44 Sem mais manifestações contrárias, a Ata da 71ª Reunião Ordinária do CEMAAM foi
45 considerada **APROVADA**. Passou-se então para o item 3.1 da pauta: análise do
46 *Projeto denominado “Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal*
47 *do município de maués visando a interiorização da economia no estado do Amazonas.*
48 ” A relatora, **conselheira representante da CRBio-06, Yamile Benaion Alencar,** fez
49 a leitura do relatório da câmara técnica de análise de projetos submetidos ao FEMA,
50 que se reuniu em 31 de março de 2021, e resultou em uma recomendação de
51 aprovação do projeto supracitado. Quanto ao item 3.2 *Análise da solicitação de*
52 *alteração orçamentária relacionada ao projeto “Produção, pesquisa e análise de*
53 *Sementes para restauro no Amazonas (Banco de Sementes) ”, já aprovado*
54 *anteriormente em plenária,* a relatora prosseguiu com a leitura do relatório e afirmou
55 que seis conselheiros votaram a favor, resultando em uma recomendação de
56 aprovação pela plenária, da atualização dos valores do projeto, decorrente do
57 aumento do dólar. A relatora, **conselheira representante da CRBio-06, Yamile**
58 **Benaion Alencar,** afirmou que se absteve nesta votação por estar retornado neste
59 mês aos trabalhos da câmara. O **presidente da sessão, Eduardo Tavares,**
60 agradeceu a relatoria e abriu para discussões. A **conselheira representante do**
61 **IDESAM, Fernanda Meirelles,** questionou se haveria alguma iniciativa do proponente





62 em apoiar o licenciamento de plantios, que está encontrando entraves no IPAAM. O
63 **representante do proponente, Fernando**, afirmou que o foco do projeto teve de ser
64 delimitado e este tema será abordado em uma outra proposta, pela UEA, com o
65 professor Manuel. O **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**,
66 questionou qual seria o produto apresentado ao final do projeto e perguntou se o
67 regimento do CEMAAM disciplina a gestão dos equipamentos a serem adquiridos. O
68 **professor Fernando (UFAM)** respondeu a primeira questão referente ao produto final
69 do projeto, dizendo que são vários produtos relacionados aos diferentes objetivos
70 específicos e cada objetivo específico é uma proposta de solução para os problemas
71 mapeados. Disse que um dos principais produtos é o estudo de viabilidade técnico
72 econômica, uma pesquisa que envolve o levantamento de capacidade produtiva,
73 custos de produção, análise de mercado, mapeamento da cadeia de valor da
74 produção florestal, tanto do óleo de pau rosa quanto dos produtos madeireiros. Disse
75 então que este é um dos principais produtos, por que este estudo será a base para
76 atestar a viabilidade econômica do empreendimento, o que é importante para a
77 captação de investidores, mostrando que este é um negócio viável, com alta taxa
78 interna de retorno, gerando segurança e confiabilidade no negócio, que aqueles
79 dispostos a investir em atividades produtivas buscam. Quanto aos outros produtos
80 relacionados à redução da perda por desclassificação do óleo essencial produzido de
81 pau rosa, um dos produtos seria então a melhoria da qualidade do óleo essencial, com
82 a submissão de proposta de novas tecnologias de processamento deste óleo. Afirmou
83 que o projeto vai trabalhar com esta questão de produção interna, buscando melhorar
84 a qualidade do produto, complementando as ações de silvicultura. Um outro produto
85 seria o modelo alternativo para a organização produtiva social que visa engajar
86 mulheres e jovens na atividade produtiva, inclusive a partir de treinamentos e
87 capacitações, como inovações nestas duas cadeias produtivas, caracterizando-se
88 como os produtos da disseminação de difusão tecnológica. Disse que a organização
89 da produção com a formação de cooperativas e consórcio de produtores é necessária
90 para aumentar a escala de produção, que é um problema a ser tratado e há muito
91 ignorado. Segundo ele, um outro produto seria o estudo de espécies alternativas de





92 madeira, uma vez que o manejo florestal, diante da abundância e da capacidade
93 produtiva da floresta, ainda apresenta poucas espécies sendo utilizadas no momento.
94 Disse que a partir do diagnóstico destas espécies subutilizadas e classificação de
95 espécies alternativas propor-se-á a utilização delas a partir de análises de qualidades.
96 Um produto do projeto seria essas espécies alternativas sendo disponibilizadas ao
97 mercado e os outros produtos seriam as metas e processos do padrão de qualidade
98 da secagem da madeira, que atualmente é um dos gargalos tecnológicos da qualidade
99 dos produtos e agregação de valores. Afirmou que para o trabalho de produtos mais
100 elaborados, a implementação e validação destes métodos será através da construção
101 e utilização de um secador em Maués, que ficará disponível à comunidade para
102 trabalhar com os produtos madeireiros. Outro produto vai ser a adaptação de
103 tecnologias para reutilização de madeiras tropicais e utilização de subprodutos que
104 erroneamente são chamados de resíduos, sendo eles subaproveitados, podendo ser
105 utilizados na geração de energia, para isso é preciso validar estas soluções
106 inovadoras. Outro produto seria ainda o programa de capacitação executado com
107 produtores treinando-os em secagem, elaboração de produtos com aproveitamento
108 de resíduos e melhoria da qualidade do óleo essencial. Esse é o conjunto de produtos,
109 assim como a previsão de seminário e workshop para divulgação dos resultados e
110 impactos socioeconômicos e ambientais. **O conselheiro representante do INCRA,**
111 **Ronaldo Pereira**, confirmou que estes resultados estão previstos no projeto e pediu
112 esclarecimentos sobre a resolução do CEMAAM. **O presidente da sessão, Eduardo**
113 **Taveira**, afirmou que não há um artigo no decreto que fale sobre a contrapartida de
114 instituições públicas ou de aquisição de equipamentos, citando que a aplicação de
115 recursos da UFAM é superior ao valor pedido ao FEMA para execução do projeto. **O**
116 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, projetou o decreto em tela, fazendo uma
117 leitura dinâmica de seus artigos no tocante à destinação de valores, não identificando
118 onde está explicitado o posterior gerenciamento destes equipamentos adquiridos. **O**
119 **conselheiro representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, confirmou que o projeto é
120 muito bom, disse já ter experiência com a cadeia produtiva do pau rosa, afirmou que
121 a gestão destes materiais é pertinente e pediu para verificar qual é o valor atual





122 disponível no Fundo Estadual de Meio Ambiente e quantos projetos estão aguardando
123 análise. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que não há outros
124 projetos submetidos ao fundo neste momento e a assessora do CEMAAM projetou
125 em tela o saldo da conta do fundo estadual de meio ambiente que contava com mais
126 de cinco milhões de reais. A **conselheira representante da UEA, Maria da Glória**,
127 afirmou que o orçamento do projeto já foi reduzido e o mérito foi analisado pela
128 Câmara de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA. O **presidente da sessão,**
129 **Eduardo Taveira**, expressou seu contentamento em realizar a aprovação de projetos
130 ambientais para utilização dos recursos do fundo e disse que as publicações de editais
131 de chamamento público trarão maior transparência no processo de aprovação dos
132 projetos. Pediu para a assessoria iniciar esses trabalhos para definir as porcentagens
133 de utilização de recursos e descrição em um edital de fluxo contínuo que discipline as
134 demandas espontâneas, afirmou estar satisfeito com os produtos apresentados pelo
135 professor Fernando e passou a palavra à conselheira Ana Cristina. A **conselheira**
136 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos de Oliveira**, manifestou-se a favor da
137 revisão do regimento do FEMA para a inclusão dos percentuais de uso e perguntou
138 se a discussão atual seria somente para o primeiro projeto ou se os dois estariam em
139 discussão. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que como o relatório
140 já foi referente a ambos os projetos, poderiam ser feitas as observações, no entanto,
141 seria melhor dividir as discussões para facilitar a votação. A **conselheira**
142 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos de Oliveira**, prosseguiu dizendo que o
143 prazo de execução do projeto, que é relacionado à pesquisa, não é viável em um ano,
144 pois preveem capacitação, pesquisa, análise de resultados e desenvolvimento de
145 ações. Disse então que é necessário avaliar a possibilidade de estender os prazos de
146 execução dos projetos para 24 meses. Considerando o cenário de pandemia e o atual
147 ritmo de vacinação, considerando que não há previsão de modificação tão cedo na
148 dinâmica da pandemia que estamos vivendo, questionou como será realizada esta
149 capacitação e formação de produtores locais; questionou como a equipe irá adaptar
150 suas atividades mediante este contexto. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**,
151 afirmou que o regimento interno prevê a possibilidade de o comitê prorrogar por mais





152 um ano a execução de projetos. A **conselheira representante da FVA, Ana Cristina**
153 **Ramos de Oliveira**, afirmou que, no seu entendimento, não seria cabível aprovar
154 projetos que não são possíveis de executar em um ano, sendo necessária a revisão
155 do regimento para a inclusão desta previsão, dizendo que seria inviável e que o prazo
156 não é realista. O **professor Fernando** afirmou que o cronograma de execução de
157 projetos é realmente de 24 meses, mas a conselheira respondeu dizendo que no plano
158 apresentado, o prazo determinado de execução do projeto é de um ano. O Professor
159 afirmou que não espera que o cenário atual apresente alterações muito significativas,
160 ainda com os possíveis avanços na vacinação, mas que o treinamento vai ocorrer com
161 o protocolo de segurança e com os cuidados de distanciamento social, tais cuidados
162 profiláticos já estão sendo adotados em todas as outras unidades da UFAM e a
163 extensão seria levar esses benefícios ao público-alvo do projeto, disse que há com o
164 adequar, nessas ações de difusão tecnológica, esses protocolos de biossegurança. O
165 professor afirmou que apenas 35% do orçamento seria investimento em material
166 permanente, máquinas e equipamentos, que serão disponibilizados posteriormente às
167 comunidades beneficiárias do projeto, disse que nada disso ficará na universidade,
168 serão todos utilizados no desenvolvimento de pesquisas e soluções e posteriormente
169 encaminhados permanentemente às comunidades usuárias do projeto. Sugeriu que
170 esta questão deve ser abordada ao tratar-se da melhoria do formulário do template de
171 projeto, para que seja incluída matriz lógica, risco dos projetos, ações mitigadoras em
172 relação a pandemia, possíveis falhas na execução do projeto, incluindo questões de
173 gestão e gerenciamento do projeto e incluída uma coluna ou um campo para que seja
174 escrito a destinação final dos itens permanentes adquiridos, respondendo a uma
175 dúvida que é pertinente. Afirmou que não seria interessante gastar dinheiro público
176 com o financiamento de equipamentos para instituições, mas no momento essa é a
177 forma de desenvolver a pesquisa e sem esses equipamentos, não será possível fazer
178 a entrega dos produtos. O **Professor Fernando** afirmou que o controle orçamentário
179 de qualidade de risco são itens obrigatórios em instituições como CNPq e outras que
180 avaliam pesquisas sérias. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, solicitou o
181 auxílio da CTASSJUR sobre o prazo de realização do projeto que, pelo regimento





182 deve ser de 12 meses, cabendo ao comitê permitir a execução em no máximo 24
183 meses, enquanto o projeto em análise apresenta um cronograma de 24 meses. O
184 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que esta previsão de execução
185 deveria ser inicialmente de 12 meses. A **conselheira representante da FVA, Ana**
186 **Cristina Ramos de Oliveira**, afirmou que no seu entendimento não é possível aprovar
187 um projeto de 24 meses apenas de 12 meses cabendo ao comitê do fundo autorizar,
188 no decorrer da sua execução, a prorrogação deste prazo por mais 12 meses, caso
189 haja necessidade. O **conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**,
190 posicionou-se a favor da ampliação do prazo para 24 meses devido às características
191 do estado do Amazonas, afirmando que na formulação do regimento também se
192 posicionou desta forma. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, agradeceu a
193 manifestação e declarou que a UFAM teria 2 opções, a primeira seria submeter
194 novamente o projeto ao CEMAAM, com adequação do cronograma para 12 meses e
195 a segunda seria passar pela votação e caso aprovado, encaminhar diretamente o
196 projeto ao comitê executivo do FEMA, pedindo a ampliação deste prazo para 24
197 meses. O **conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, disse ser
198 temerário aprovar algo que a posteriori poderá sofrer modificações, se determinada
199 atividade tiver sido colocada no segundo ano há, eventualmente, a possibilidade do
200 comitê gestor não aprovar, embora sabendo que a probabilidade de aprovar seja
201 grande. Sugeriu que o cronograma seja reajustado para 12 meses ou apresentada
202 uma autorização do comitê com esta prorrogação prévia, afirmando que essa
203 adequação após aprovação é temerária. Propôs então que fosse concedida a
204 autorização antes do projeto ser votado na plenária. No entanto, o **presidente da**
205 **sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que esta sugestão não é possível, pois o comitê
206 só poderá se manifestar a posteriori da votação na plenária. O **conselheiro**
207 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, concluiu que esta prorrogação é
208 possível apenas quando necessário, para execução das atividades que não puderam
209 ser feitas dentro do cronograma anual. A **conselheira representante da FGV, Ana**
210 **Cristina Ramos**, manifestou-se contrária à aprovação de um projeto que não atende
211 ao prazo descrito na resolução que regulamenta o FEMA e pediu o que a UFAM





212 presente este projeto após uma possível alteração regimental que amplie o prazo de
213 execução para 24 meses, afirmou não se sentir confortável com a aprovação de um
214 projeto cujo prazo é inexecuível em 1 ano. A **conselheira representante da UEA,**
215 **Maria da Glória,** afirmou que é necessária e urgente a alteração regimental para
216 prorrogação do prazo atual, que não permite a execução de projetos de pesquisa. O
217 **presidente da sessão, Eduardo Taveira,** afirmou que todos estavam presente na
218 votação do regimento interno em 2019, afirmando que havia participado de vários
219 editais anteriormente que delimitavam o prazo de execução em 12 meses, não
220 observando obstáculos na aprovação do projeto no momento. O **conselheiro**
221 **representante do CNS, Clodoaldo Ramos,** afirmou que este debate foi feito
222 anteriormente e concordou que é possível aprovar o projeto que foi bem
223 fundamentado e elaborado, tornando a dizer que não é coerente prejudicar o projeto
224 para atender uma demanda interna do Conselho. O **presidente da sessão, Eduardo**
225 **Taveira,** sugeriu a votação entre duas opções, a primeira seria a não aprovação pelo
226 descumprimento do prazo regimental de execução e a segunda seria a aprovação
227 com a posterior solicitação de prorrogação ao comitê gestor do fundo. O **conselheiro**
228 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra,** afirmou que todos os presentes já
229 foram acadêmicos e sabem que é necessário atender às disposições de um edital,
230 tanto na submissão de artigos científicos, quanto na elaboração de projetos. Afirmou
231 que o regimento prevê que, em casos excepcionais, este prazo de execução do
232 projeto pode ser prorrogado, não havendo a prorrogação de repasse de valores ou
233 aquisição de materiais. Disse que foi realizada uma discussão extensa na aprovação
234 do regimento pelo prazo de 12 meses sugerido inclusive pelo TCE. Ao elaborar um
235 projeto deve-se atender às disposições do edital, neste caso, do regimento interno. A
236 **conselheira representante do GTA, Adenilde Almeida,** disse que também tem
237 dúvidas quanto à questão da entrega dos equipamentos no término do projeto,
238 sugerindo o encaminhamento do projeto ao Comitê Gestor ao término da votação. O
239 **presidente da sessão, Eduardo Taveira,** leu novamente as opções: a primeira sendo
240 a não aprovação do projeto. Neste ínterim, o professor Fernando fez observações
241 sobre o cronograma e disse que a equipe havia entendido que nesta plenária seria





242 possível aprovar um projeto com duração de 24 meses, afirmando que a resolução
243 não cita expressamente a possibilidade de fazer essa prorrogação à posteriori e não
244 como a opção 2 prevê (aprovação de 12 meses e o encaminhamento para a
245 prorrogação de mais 12 meses), afirmando que de fato não é cabível a execução de
246 um projeto deste tamanho em um prazo reduzido. O **presidente da sessão, Eduardo**
247 **Taveira**, em questão de ordem, afirmou que neste momento haverá a votação na
248 plenária, não sendo cabível explanar o mérito técnico da proposta, mas somente os
249 requisitos na resolução que disciplinam aprovação dos projetos. O **conselheiro**
250 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, concordou que não é parte legítima,
251 alguém fora do Conselho, fazer este tipo de crítica à plenária. O **presidente da**
252 **sessão, Eduardo Taveira**, leu a segunda opção que seria: aprovação com
253 adequação do cronograma para 12 meses e posterior envio ao comitê gestor para a
254 solicitação de prorrogação do prazo não superior a 24 meses para execução física do
255 projeto. A **conselheira representante da FGV, Ana Cristina Ramos**, solicitou mais
256 uma vez que o valor no fundo fosse citado, pois isto poderia impactar a análise dos
257 Conselheiros na votação. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que
258 na conta de recolhimento de multas de autos de infração há R\$ 5.368.565,72 (cinco
259 milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta
260 e dois centavos) e na conta de reposição florestal há R\$ 9.740.830,97 (nove milhões
261 setecentos e quarenta mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos)
262 perfazendo um total de mais de quinze milhões de reais disponíveis para a fomento
263 de projetos ambientais. A **conselheira representante do GTA, Adenilde Almeida**,
264 pediu a readequação da gestão do maquinário após a aquisição com a utilização dos
265 recursos do fundo. O **conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**,
266 pediu que fosse ressaltado que é cabível uma nova submissão do projeto com as
267 adequações solicitadas. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que, em
268 seu entendimento, a gestão dos equipamentos seria da instituição proponente após o
269 término do projeto. O **conselheiro representante da OAB/AM Vanylton Bezerra**,
270 afirmou que as duas possibilidades são cabíveis: Tanto a incorporação deste
271 maquinário como patrimônio da UFAM quanto do FEMA, não sendo cabível discutir





272 isto no momento da aprovação do projeto. O **presidente da sessão, Eduardo**
273 **Taveira**, abriu a votação e após a computação de votos verificou-se que a primeira
274 opção foi a escolhida com 17 votos **a) pela não aprovação do projeto, uma vez que**
275 **ele não atende o que preconiza o prazo de até 12 meses para execução.** Com a
276 possibilidade de o proponente submeter novamente um novo projeto após a
277 adequação do cronograma e prazo de execução. Passou-se então para análise da
278 solicitação de readequação orçamentária do Projeto produção e pesquisa do banco
279 de sementes da Sema para o estado do Amazonas, aprovado na 61ª reunião ordinária
280 em 14/02/2020. Considerando o aumento significativo do dólar a proponente solicitou
281 esta readequação. A **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**,
282 afirmou que este caso é mais complexo que o primeiro, uma vez que não há previsão
283 na lei ou no regimento interno de qualquer tipo de aditivo de recursos a projetos do
284 fundo, portanto, no seu entendimento, não haveria a possibilidade de conceder um
285 aditivo de quase 45% no valor do projeto, ressaltando que a aplicação dos recursos
286 públicos deve obedecer ao princípio da legalidade. afirmou que a vigência do projeto
287 está prevista para maio de 2021 a maio de 2022 e questionou quanto já foi repassado,
288 como está sendo feito o acompanhamento da utilização destes recursos e qual a
289 motivação de solicitar este aditivo após um ano da aprovação do projeto; afirmando
290 que a justificativa do aumento de dólar não é suficiente para respaldar a solicitação
291 feita e se manifestou contra a aprovação deste aditivo. O **presidente da sessão,**
292 **Eduardo Taveira**, concordou que o comitê já foi formado, mas ainda não haviam
293 iniciado as atividades do projeto, que foi afetado pela pandemia e disse que apesar
294 de ter sido aprovado em fevereiro de 2020, com a apresentação de todas as
295 documentações necessárias, o recurso ainda não foi liberado à proponente. Neste
296 ínterim, foi percebido que o orçamento atual não contemplava os ajustes na moeda
297 estrangeira. A **conselheira representante da UEA, Maria da Glória**, questionou se
298 o recurso ainda não foi encaminhado à proponente e o presidente da sessão
299 respondeu que não. Ela então questionou qual seria a previsão para isto e o
300 **presidente da sessão** afirmou que essa readequação passou pelo crivo da Câmara
301 Técnica de Análise de projetos do FEMA e que está disposto a ouvir as manifestações





302 dos conselheiros, no entanto, não via nenhum impedimento legal para aprovação do
303 novo orçamento. Disse que no período de readequação documental, foi apresentada
304 a atualização da proposta, sem alteração do plano de trabalho e sem alteração dos
305 planos do projeto, apenas com a readequação dos custos. O **conselheiro**
306 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, concordou com a conselheira Ana sobre
307 a justificativa da atualização do dólar não ser suficiente, abrindo margem para outros
308 proponentes solicitarem alteração de orçamento quando os seus fornecedores
309 aumentarem os valores dos produtos a serem adquiridos. Disse também que há uma
310 falha no acompanhamento após a aprovação dos projetos submetidos. O **conselheiro**
311 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que talvez seja necessário a
312 proponente redesenhar o projeto, adequando os prazos e valores, uma vez que o valor
313 ainda não foi desembolsado pela Secretaria. O **presidente da sessão** informou que
314 isso levaria tempo, por ser necessário adequar no sistema de compras públicas e
315 necessitar de nova autorização da Secretaria da fazenda, mas que seria possível
316 seguir esta sugestão, afirmando que a composição do comitê gestor do FEMA vai
317 favorecer o acompanhamento e controle dos projetos aprovados na plenária. O
318 **conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, afirmou que há boa vontade do
319 Conselho em aprovar projetos e fomentar as atividades científicas e ambientais no
320 Estado, mediante os custos com a formação de profissionais técnicos especializados.
321 Questionou se há impedimento legal para revisão de orçamentos, pois talvez seria
322 inviável incluir nos projetos valores em dólar, mas relatou que na FABESP e em outras
323 instituições, é possível atualizar estes valores no caso de valorização de moedas
324 estrangeiras. Afirmou que percebeu um aumento, superior à valorização da moeda do
325 dólar, expresso no novo orçamento apresentado pela proponente. O **presidente da**
326 **sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que é possível fazer esses ajustes se a plenária
327 acatar as demandas da proponente e o posicionamento da Câmara técnica, apesar
328 de demandar mais tempo, por necessitar de revisão do plano de trabalho, levando em
329 conta o contexto levantado pelo conselheiro na fala anterior. O **Conselheiro**
330 **representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que o redesenho no projeto
331 talvez fosse mais breve que esta readequação orçamentária. O representante da





332 proponente pediu a fala, no entanto, o presidente da seção negou afirmando que já
333 havia passado o momento para os esclarecimentos com a proponente. A **conselheira**
334 **representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, argumentou que após a aprovação na
335 plenária, os ajustes subsequentes deveriam ser analisados pelo comitê gestor,
336 afirmando que seria interessante um parecer jurídico da Sema sobre o caso e o
337 encaminhamento do processo à Câmara técnica jurídica do CEMAAM. O
338 **Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou que
339 aprovações de aditivos devem ser feitas na plenária. A **conselheira representante**
340 **da FVA, Ana Cristina Ramos**, pediu que fosse definido um fluxo fixo para análise de
341 situações como estas, perguntando se seria correto que estas propostas de alteração
342 fossem encaminhadas à Câmara técnica de análise de projetos ou diretamente ao
343 comitê gestor. O **Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**,
344 afirmou que no caso de alterações, os projetos devem ser analisados novamente por
345 todos os foros em que foi avaliado anteriormente. O **presidente da sessão, Eduardo**
346 **Taveira**, detalhou os procedimentos que ocorrem após a aprovação dos projetos e
347 disse que a única diferença neste processo seria a análise da plenária sobre a
348 readequação orçamentária no projeto, caso positivo o fluxo será seguido. A
349 **conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**, questionou se os
350 equipamentos a serem adquiridos só são produzidos por um único fornecedor uma
351 vez que no projeto só foi anexado um único orçamento, sugerindo que na hipótese de
352 aditivos de orçamento de recursos é necessário apresentar no mínimo três
353 orçamentos de empresas diferentes para a aquisição dos equipamentos. O **professor**
354 **Manuel** (UFAM), representante da proponente, afirmou que a readequação
355 orçamentária do projeto já foi encaminhada com a assinatura do reitor da UFAM e no
356 momento de adentrar como este projeto na Sefaz, verificou-se que ele era o mais
357 antigo com mais de dois anos, aguardando a formulação do regimento interno, e
358 afirmou que no Brasil só foram encontrados estes representantes, caso seja requerido
359 que estes orçamentos sejam adquiridos de outros fornecedores, será feito. Disse
360 ainda que todas as movimentações do processo foram feitas com as orientações da
361 Secretaria Estadual de Meio Ambiente da assessoria de colegiados com empenho da





362 assessora Glauce Tavares no atendimento às demandas da proponente. A
363 **conselheira representante da FGV, Ana Cristina**, afirmou estar contemplada na
364 explicação do representante da proponente sobre a emissão de apenas um
365 orçamento. Disse ainda não se sentir confortável com esta votação uma vez que não
366 há previsão legal para voltar aditivos de projetos submetidos ao FEMA, pedindo que
367 fosse elaborado um parecer da CTASSJUR para verificar a viabilidade. Sugeriu que
368 futuramente seja especificado isso no regimento para aplicação em outros casos, não
369 se sentindo confortável com o voto neste momento, que seria contrário à aprovação
370 do aditivo. O **Conselheiro representante da OAB/AM, Vanylton Bezerra**, afirmou
371 que os projetos aprovados, ao serem operacionalizados do ponto de vista financeiro,
372 caracterizam-se como convênios e passam a ser regidos pela resolução n.º 12 do
373 TCE que prevê os aditivos, não cabendo ao regimento prever isto. O conselheiro
374 prosseguiu dizendo que não é possível redesenhar o projeto, uma vez que ele é
375 baseado na aquisição de um equipamento cujo preço foi ajustado, passando então a
376 retirar a sua sugestão anterior. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou
377 que há um processo burocrático para fazer esse aditivo e será vinculado ao CPF dele,
378 não havendo nenhum problema do ponto de vista legal de fazer deste aditivo, caso o
379 Conselho aprove o reajuste. O **conselheiro representante do CNS, Clodoaldo**
380 **Pontes**, afirmou que as dúvidas abordadas são pertinentes, no entanto, esta
381 discussão é básica, referente a algo transparente e de praxe com uso bem delimitado,
382 todos os itens que a instituição requisitou são pertinentes na execução do projeto,
383 levando em conta a natureza do pedido. A **conselheira representante da FGV, Ana**
384 **Cristina**, retirou sua proposta de adiar a votação e afirmou que iria manifestar-se
385 durante a votação. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, por outro lado,
386 afirmou não sentir essa segurança e pediu vistas ao processo, afirmando que será
387 feita a chamada de uma reunião extraordinária e que encaminharia o pedido de aditivo
388 à assessoria jurídica da Sema. O **conselheiro representante da OAB, Vanylton**
389 **Bezerra**, afirmou entender que é possível avançar com os trabalhos e realizar a
390 deliberação na plenária. O **presidente da sessão** informou que possivelmente o
391 termo de convênio com a UFAM ainda não fora assinado devido às recentes eleições





392 do novo reitor da instituição, não sendo cabível aprovar o aditivo, mas permitindo a
393 reapresentação do projeto ao Conselho. O **conselheiro representante da OAB,**
394 **Vanylton Bezerra,** propôs que não fosse feita a votação neste momento. A
395 **conselheira representante da FVA, Ana Cristina,** pediu esclarecimentos sobre a
396 proposta do conselheiro, e ele respondeu que o processo deve ser encaminhado à
397 instância competente. O **presidente da sessão,** afirmou que precisa instruir de
398 maneira adequada o processo para chegar corretamente nas respectivas câmaras,
399 propôs então a retirada do processo para análise interna das questões apresentadas,
400 que não estão totalmente descritas no processo. Complementou dizendo que no caso
401 de ser comprovada a não assinatura do termo de convênio, compartilha da sugestão
402 de encaminhar o projeto à Câmara técnica de análise de projetos e posterior à
403 plenária. A **conselheira representante da UEA, Glória Maria,** lamentou os
404 encaminhamentos devido à capacidade da equipe técnica e da qualidade do projeto,
405 que foi afetada pela demora na liberação dos recursos. O **presidente da sessão**
406 desculpou-se pelo equívoco que verificou no processo, pedindo novamente a retirada
407 da pauta para readequação na instrução processual do projeto e suas alterações
408 solicitadas pela proponente. Seguiu-se então para o item 4: Informes da Secretaria
409 Executiva. A **secretária executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Queiroz Rodrigues**
410 **Said,** informou que em 15 de abril foi publicada a portaria n.º 32/2021 da Sema, que
411 informa a composição do comitê gestor do FEMA, cuja presidência é do secretário do
412 órgão gestor do CEMAAM, a secretaria executiva também é a mesma do CEMAAM e
413 as 3 instituições da sociedade civil são CREA/AM - Janete Fernandes da Silva, FAEA
414 - Juan Mario Guzman Daza e CNS - Clodoaldo Ramos Pontes. Informou também que
415 foi verificado um patrimônio em nome do FEMA, resultante de um projeto que distribuiu
416 uma série de KITS às prefeituras no estado do Amazonas e que não foi renovado o
417 termo de cessão a estas. Apresentou também a Resolução do CEMAAM n.º 33/2021
418 de 9 de abril de 2021, que prevê a possibilidade de julgar recursos administrativos de
419 competência do plenário na modalidade virtual, e apresentou a relação com 12
420 processos que foram distribuídos em 2019. Propôs então o agendamento de uma
421 reunião extraordinária para 30 de abril. A **conselheira representante da FVA, Ana**





422 **Cristina**, pediu que a planilha com a relação de processos fosse encaminhada aos
423 conselheiros. A **secretária executiva** pediu que as relatorias sejam encaminhadas
424 por e-mail precedendo o julgamento de recursos e notificação aos interessados para
425 que possam manifestar defesa oral. O **conselheiro representante do INCRA,**
426 **Ronaldo Pereira**, afirmou ser necessário respeitar o prazo de convocação aos
427 interessados para evitar possíveis anulações. O **presidente da sessão, Eduardo**
428 **Taveira**, afirmou que este prazo é de 10 dias e que ainda há tempo hábil de fazer a
429 convocação, complementou dizendo que alguns processos podem acabar expirando
430 pela demora no julgamento. Pediu ainda que fosse publicada uma resolução sobre a
431 possibilidade de aprovar projetos através das reuniões virtuais, prevendo a notificação
432 das instituições proponentes quando houver deliberações. O **conselheiro**
433 **representante do INCRA, Ronaldo Pereira**, afirmou que há muito tempo que não
434 são julgados processos e seria bom os conselheiros revisarem o regimento, nos
435 artigos 32 ao 37, que dispõem sobre as relatorias de recursos de processos de
436 infrações ambientais. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, abriu um espaço
437 para os informes das demais instituições, pedindo que fossem sucintos devido ao
438 horário. O **conselheiro representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, informou que o
439 CNS vem fazendo uma discussão regional e nacional em relação à defesa da reserva
440 extrativista que faz parte do programa articulado pelo Ministério do meio ambiente na
441 região, havendo uma posição contrária do movimento devido os impactos nas
442 unidades de conservação, que são territórios culturais geridos pelos conselhos das
443 reservas e afirmou que não houve consulta às comunidades. Disse que há um
444 movimento forte do CNS para que o projeto não seja implementado no país, afirmou
445 que estão sendo utilizadas empresas privadas para atuar em áreas públicas sem os
446 critérios devidos e convidou a todos para participar dos debates. O conselheiro pediu
447 ao CEMAAM que interceda junto ao governador para verificar a questão da vacinação
448 dos povos tradicionais, questionando porque não foram aplicadas vacinas nas
449 comunidades ribeirinhas do Amazonas, sendo este o fato gerador de uma denúncia
450 de um deputado estadual. O **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, pediu que na
451 próxima reunião fosse apresentada uma minuta desta moção, para aprovação do





452 Conselho e encaminhamento ao Governo do Estado do Amazonas. Disse que o
453 estado encaminhou as vacinas às prefeituras municipais para que fizessem a gestão
454 e a aplicação, havendo ainda um problema grave na questão do calendário de
455 vacinação, que é afetado pela logística das comunidades no Amazonas. O
456 **conselheiro representante da FAS, Carlos Bueno**, afirmou ter compartilhado no
457 grupo de mensagens instantâneas do Conselho o anúncio da inauguração virtual da
458 restauração ecológica do dos parques da das tribos, que sofreu poluição do igarapé.
459 Informou que após um projeto da FAS, com apoio de muitos parceiros, houve a
460 melhoria da qualidade ambiental e incentivo ao empreendedorismo local. O
461 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, pediu que o professor Manuel (UFAM),
462 representante da proponente, não se sentisse prejudicado pela presente votação, uma
463 vez que o mérito do projeto já fora aprovado pela plenária. Agradeceu a todos e deu
464 por encerrada às 12h a Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho
465 Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM. Eu, _____, assessora do
466 CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

467

468 **Frequência do TEAMS:**

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA	
Número Total de Participantes	35
Título da Reunião	72ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEMAAM
Hora de início da reunião	16/04/2021 08:27
Hora de Término da Reunião	16/04/2021 12:06

NOME COMPLETO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO	RUBRICA
Glauce Ma. Tavares Monteiro	16/04/2021 08:27	16/04/2021 12:06	3h 39m	SEMA	
Tadeu Silva	16/04/2021 08:35	16/04/2021 12:06	3h 30m	SEMA	
Yamile Benaion Alencar	16/04/2021 08:35	16/04/2021 12:03	3h 28m	CRBio-06	





Renée Fagundes Veiga	16/04/2021 08:42	16/04/2021 12:03	3h 21m	FIEAM	
Danielle Kristina Neves dos Santos	16/04/2021 08:53	16/04/2021 10:06	1h 13m	SEMMAS	
Fernando Lucas Filho	16/04/2021 08:54	16/04/2021 10:54	2h 0m	UFAM	
Fabiola dos Santos Mendes	16/04/2021 08:56	16/04/2021 12:05	3h 9m	ALEAM/CO MAPA	
Francimar de Araújo Mamed	16/04/2021 08:56	16/04/2021 10:33	1h 39m	UFAM	
Ana Cristina Ramos de Oliveira	16/04/2021 08:57	16/04/2021 12:05	3h 10m	FVA	
Carlos da Matta	16/04/2021 08:58	16/04/2021 12:03	3h 5m	CPRM	
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	16/04/2021 08:58	16/04/2021 12:04	3h 6m	SEMA	
Alice Maria Costa do Nascimento Amorim	16/04/2021 08:59	16/04/2021 12:05	3h 5m	CPRM	
Nicole Rabelo	16/04/2021 08:59	16/04/2021 11:26	2h 27m	UEA (Ouvinte)	
Fernanda de Almeida Meirelles	16/04/2021 09:00	16/04/2021 12:05	3h 5m	IDESAM	
Luiz Antônio de Araújo Cruz	16/04/2021 09:00	16/04/2021 10:32	1h 32m	EMBRAPA	
Eduardo Costa Taveira	16/04/2021 09:01	16/04/2021 12:05	3h 3m	SEMA	
Janeth Fernandes da Silva	16/04/2021 09:02	16/04/2021 11:37	2h 35m	CREA/AM	
Andrei Sicsu de Souza	16/04/2021 09:02	16/04/2021 12:06	3h 3m	FMF	
Ronilson Vasconcelos Barbosa	16/04/2021 09:04	16/04/2021 09:52	48m 19s	ICMBio	
Dahilton Pontes Cabral	16/04/2021 09:04	16/04/2021 12:06	3h 1m	FACEA	
Jaderson Marques da Silva	16/04/2021 09:05	16/04/2021 12:05	2h 59m	AENAMBA M	
Edmar Lopes Magalhães	16/04/2021 09:06	16/04/2021 10:58	1h 51m	SEDECTI	





Eire Gentil Vinhote	16/04/2021 09:07	16/04/2021 12:05	2h 58m	SEPROR	
Carlos Roberto Bueno	16/04/2021 09:07	16/04/2021 12:06	2h 59m	FAZ	
Clodoaldo Ramos Pontes	16/04/2021 09:09	16/04/2021 12:05	2h 56m	CNS	
Ronaldo Pereira Santos	16/04/2021 09:10	16/04/2021 12:04	2h 54m	INCRA	
Suelen Cardoso Ramos	16/04/2021 09:11	16/04/2021 12:05	2h 56m	MNCR	
Vilmara Dantas	16/04/2021 09:16	16/04/2021 09:49	33m 25s	FOPES	
Adenilde Pinto de Almeida	16/04/2021 09:21	16/04/2021 12:05	2h 44m	GTA	
Vanylton Bezerra dos Santos	16/04/2021 09:25	16/04/2021 11:45	2h 20m	OAB/AM	
Maria da Glória Gonçalves de Melo	16/04/2021 09:40	16/04/2021 11:48	2h 8m	UEA	
Manuel de Jesus	16/04/2021 09:41	16/04/2021 11:44	2h 03m	UFAM	
Ismael da Costa Silva	16/04/2021 10:06	16/04/2021 11:12	1h 6m	SECT	
João Ferraz	16/04/2021 10:08	16/04/2021 12:05	1h 56m	INPA	
Juan Mário Guzman Daza	16/04/2021 11:56	16/04/2021 12:05	8m 55s	FAEA	

469
470

471 **Aprovada em 07/05/21 na 71ª RE**

